



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

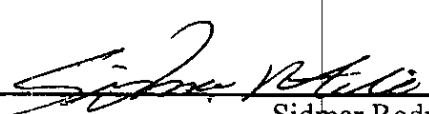
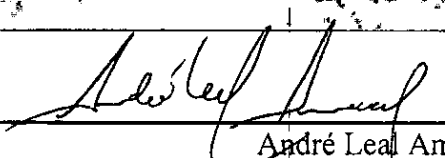
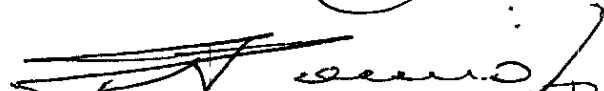
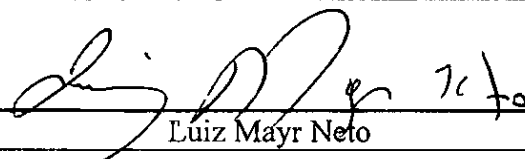
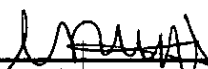
Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 13/17

Ementa do Projeto: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Shoppings Centers, Hipermercados, Supermercados e similares a manterem gratuitamente dentro de seus estabelecimentos, cadeiras de rodas motorizadas disponíveis para uso de pessoas com dificuldade de locomoção”.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, bem como analisou o parecer do Departamento Jurídico, o qual foi acolhido na sua íntegra, sendo que nada tem a opor quanto ao seu mérito e opina também pela redução da multa prevista no artigo 6º do referido Projeto de Lei, sendo que esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 28 de março de 2017.

PRESIDENTE		FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	()	
MEMBROS		FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	()	
 Mauro de Souza Penido	(X)	()	
 Luiz Mayr Neto	(X)	()	
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()	